



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.086 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 362.000,00 – (trezentos e sessenta e dois mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.599/20.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 362.000,00 – (trezentos e sessenta e dois mil reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.599/20, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Outubro de 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1079
EM 29/10/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrând *(assinatura)* Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula: 4116925

ANEXO**Decreto Número: 4.086, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO ARRECADAÇÃO
0800.1030100652.207	086	3390.39.00	68	25.000,00		
0800.1030200642.071	133	3390.39.00	04	50.000,00		
0800.1030100652.075	042	3390.14.00	00			25.000,00
0800.1030100652.075	043	3390.30.00	00			15.000,00
0800.1030100652.075	056	3390.39.00	00			12.000,00
0800.1030100652.207	079	3390.30.00	68		25.000,00	
0800.1030200642.071	109	3390.32.00	00			220.000,00
0800.1030200642.071	110	3390.32.00	04		50.000,00	
0800.1030200642.071	117	3390.39.00	00			15.000,00
TOTAIS				75.000,00	75.000,00	287.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO-COMPLEMENTAR - 1 - DECRETO 4.086/21 DE CRÉDITO ADICIONAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - ORDINÁRIOS - 00
FONTE DE RECURSOS - 00

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - Ordinários - (00)

	Janeiro a Setembro/2020	Outubro a Dezembro/2020	TOTAL
Previsão	35.525.134,20	11.641.711,40	47.366.845,60
Arrecadação	32.119.678,52	13.618.741,58	45.738.420,10

	Janeiro a Setembro/2021	Outubro a Dezembro/2021	TOTAL	Média Out/20 a Set/21
Previsão	33.828.948,30	11.276.316,10	45.105.264,40	
Arrecadação	41.007.061,90	13.656.450,87	54.663.512,77	4.552.150,29

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Out/20 a Set/21 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.

Onde se depreende que a média no período de Out/2020 a Set/2021 teria sido de R\$ 4.552.150,29.

Posição de Receita de 2021 = Lançamentos considerados até Set/21 (Informação obtida em 28/10/21).

	R\$			
Out/20 a Dez/20	13.618.741,58			
Jan/21 a Set/21 (A)	41.007.061,90	Média de Out/20 a Set/21	4.552.150,29	Valor utilizado
Total:	54.625.803,48			
Média Mensal : (12 meses)	4.552.150,29			
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (00) - Ordinários				
Receita Total Orçada	45.105.264,40			
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	54.663.512,77			
Provável Excesso de Arrecadação	9.558.248,37			
(-) Créditos Adicionais Abertos até 28/10/2021	9.017.826,11			
(+) Créditos Ad. Abertos por Superávit Financ. até 28/10/2021	877.000,00			
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	1.417.422,26			